



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em... 29/10/14

REQUERIMENTO N° 279 DE 2014.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 29/10/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Exmo. Senhor
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 122, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja retirado da pauta de votações o Projeto de Lei N° 94 de 2014, para apresentação posterior com modificações que se fazem necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 29/10/14

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Justificativa

Diante do debate que se instalou em torno do referido projeto, verificou-se a necessidade de modificações para que o mesmo alcance o efeito esperado, sendo assim, entendo por coerente a retirada momentânea da pauta de votações, para que novos estudos sejam realizados e o interesse social seja alcançado.

É o que requer.

Sala de Sessões.

Cascavel, 29 de outubro de 2014.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB